

## LÂMINA DA OFERTA PÚBLICA

DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM ATÉ 4 (QUATRO) SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA

### BTG PACTUAL COMMODITIES SERTRADING S.A.

#### Informações Essenciais - Oferta Primária de Debêntures

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao Prospecto da Oferta ("**Prospecto**"). A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

#### ALERTAS

Risco de	<input checked="" type="checkbox"/> perda do principal	O investimento nas Debêntures envolve a exposição a determinados riscos. Os potenciais investidores podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco" do Prospecto.
	<input checked="" type="checkbox"/> falta de liquidez	A Oferta não é adequada aos investidores que necessitem de liquidez considerável com relação às Debêntures, uma vez que a negociação de debêntures no mercado secundário brasileiro é restrita. Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco" do Prospecto.
	<input checked="" type="checkbox"/> dificuldade de entendimento	A Oferta não é adequada aos investidores que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na operação, incluindo tributários, ou que não tenham acesso à consultoria especializada; ou (ii) não estejam dispostos a correr riscos relacionados à Emissora ou aos seus setores de atuação. Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco" do Prospecto".

**A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM") NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.**

**HÁ RESTRIÇÕES À REVENDA DAS DEBÊNTURES.**

Os termos aqui iniciados em letras maiúsculas utilizados terão o significado a eles aqui atribuído, ainda que posteriormente ao seu uso, sendo que os termos aqui iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui expressamente definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Prospecto da Oferta.

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
<b>A. Valor mobiliário</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Debêntures. <input type="checkbox"/> Debêntures conversíveis ou permutáveis em ações. <input type="checkbox"/> Notas Comerciais. <input type="checkbox"/> Outro.	Capa do Prospecto
<b>a.1) Emissor</b>	<b>BTG PACTUAL COMMODITIES SERTRADING S.A.</b> CNPJ: 04.626.426/0001-06 Página eletrônica: <a href="https://www.sertrading.com/investidores">https://www.sertrading.com/investidores</a>	Capa, Seções 2.2 e 5.1 do Prospecto
<b>a.2) Espécie</b>	Quirografária.	Capa e Seção 2.1 do Prospecto

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
<b>B. Oferta</b>		
<b>b.1) Primeira Série</b>		
b.1.1) Código de negociação proposto	<input type="checkbox"/> Código do Ativo. <input checked="" type="checkbox"/> N/A: a ser obtido quando da concessão do registro da Oferta.	N/A
b.1.2) Mercado de negociação	<input checked="" type="checkbox"/> B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. <input type="checkbox"/> não será negociado em mercado organizado.	Seção 2.4 do Prospecto
b.1.3) Quantidade ofertada – lote base	Até 1.000.000 (um milhão) de Debêntures, a serem alocadas entre as séries, conforme apurado no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e observado o Sistema de Vasos Comunicantes e observada a possibilidade de Distribuição Parcial.	Seção 2.6 do Prospecto
b.1.4) Preço	R\$ 1.000,00 (mil reais) por Debênture.	Seção 2.6 do Prospecto
b.1.5) Taxa de remuneração	Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados, a serem fixados na data do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , equivalentes à Taxa DI para 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, baseada no preço de ajuste (interpolação) da curva 'DI x Pré' equivalente ao contrato futuro com vencimento em 02 janeiro de 2031 (DI1F31), conforme as Taxas Referenciais BM&FBOVESPA relativa à 'DI x Pré', 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, baseadas no ajuste do DI verificado na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , divulgada pela B3 em sua página na internet (acessível, nesta data, por meio do link ( <a href="https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/boletim-diario/boletim-diario-do-mercado/">https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/boletim-diario/boletim-diario-do-mercado/</a> ), acrescida, exponencialmente, de um determinado spread negativo equivalente a, <u>no máximo</u> , 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.	Seção 2.6 do Prospecto
b.1.6) Montante ofertado (=b.1.3*b.1.4)	Até R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), na Data de Emissão, (“ <b>Valor Total da Emissão</b> ”), observado que o Valor Total da Emissão poderá ser diminuído em virtude da possibilidade de Distribuição Parcial, desde que haja a colocação de Debêntures equivalente a, no mínimo, R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais). O valor efetivamente alocado em cada Série será definido por meio do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , observado o Sistema de Vasos Comunicantes e a possibilidade de Distribuição Parcial.	Seção 2.5 do Prospecto
b.1.7) Lote suplementar	Não.	N/A
b.1.8) Lote adicional	Não.	N/A
b.1.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	Não.	N/A

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
b.1.10) Previsão de desmembramento, do seu valor nominal, dos juros e dos demais direitos conferidos aos investidores?	Não.	N/A
<b>b.2) Segunda Série</b>		
b.2.1) Código de negociação proposto	<input type="checkbox"/> Código do Ativo. <input checked="" type="checkbox"/> N/A: a ser obtido quando da concessão do registro da Oferta.	N/A
b.2.2) Mercado de negociação	<input checked="" type="checkbox"/> B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. <input type="checkbox"/> não será negociado em mercado organizado.	Seção 2.4 do Prospecto
b.2.3) Quantidade ofertada – lote base	Até 1.000.000 (um milhão) de Debêntures, a serem alocadas entre as séries, conforme apurado no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e observado o Sistema de Vasos Comunicantes e observada a possibilidade de Distribuição Parcial.	Seção 2.6 do Prospecto
b.2.4) Preço	R\$ 1.000,00 (mil reais) por Debênture.	Seção 2.6 do Prospecto
b.2.5) Taxa de remuneração	Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios, a serem definidos no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e, em qualquer caso, correspondentes à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (“ <b>Tesouro IPCA+</b> ”), com vencimento em 15 de maio de 2035, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet ( <a href="https://www.anbima.com.br/pt_br/index.htm">https://www.anbima.com.br/pt_br/index.htm</a> ), conforme apurada no fechamento do Dia Útil da realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , acrescida, exponencialmente, de um determinado spread negativo equivalente a, <u>no máximo</u> , 0,50% (cinquenta centésimos por cento), ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.	Seção 2.6 do Prospecto
b.2.6) Montante ofertado (=b.2.3*b.2.4)	Até R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), observado que o Valor Total da Emissão poderá ser diminuído em virtude da possibilidade de Distribuição Parcial, desde que haja a colocação de Debêntures equivalente a, no mínimo, R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais). O valor efetivamente alocado em cada Série será definido por meio do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , observado o Sistema de Vasos Comunicantes e a possibilidade de Distribuição Parcial.	Seção 2.5 do Prospecto
b.2.7) Lote suplementar	Não.	N/A
b.2.8) Lote adicional	Não.	N/A
b.2.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	Não.	N/A

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
b.2.10) Previsão de desmembramento, do seu valor nominal, dos juros e dos demais direitos conferidos aos investidores?	Não.	N/A
<b>b.3) Terceira Série</b>		
b.3.1) Código de negociação proposto	<input type="checkbox"/> Código do Ativo. <input checked="" type="checkbox"/> N/A: a ser obtido quando da concessão do registro da Oferta.	N/A
b.3.2) Mercado de negociação	<input checked="" type="checkbox"/> B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. <input type="checkbox"/> não será negociado em mercado organizado.	Seção 2.4 do Prospecto
b.3.3) Quantidade ofertada – lote base	Até 1.000.000 (um milhão) de Debêntures, a serem alocadas entre as séries, conforme apurado no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e observado o Sistema de Vasos Comunicantes e observada a possibilidade de Distribuição Parcial.	Seção 2.6 do Prospecto
b.3.4) Preço	R\$ 1.000,00 (mil reais) por Debênture.	Seção 2.6 do Prospecto
b.3.5) Taxa de remuneração	Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados, a serem fixados na data do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , equivalentes à Taxa DI para 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, baseada no preço de ajuste (interpolação) da curva 'DI x Pré' equivalente ao contrato futuro com vencimento em 01 janeiro de 2032 (DI1F32), conforme as Taxas Referenciais BM&FBOVESPA relativa à 'DI x Pré', 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, baseadas no ajuste do DI verificado na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , divulgada pela B3 em sua página na internet (acessível, nesta data, por meio do link ( <a href="https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/boletim-diario/boletim-diario-do-mercado/">https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/boletim-diario/boletim-diario-do-mercado/</a> ), acrescida, exponencialmente, de um determinado spread negativo equivalente a, <u>no máximo</u> , 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.	Seção 2.6 do Prospecto
b.3.6) Montante ofertado (=b.3.3*b.3.4)	Até R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), observado que o Valor Total da Emissão poderá ser diminuído em virtude da possibilidade de Distribuição Parcial, desde que haja a colocação de Debêntures equivalente a, no mínimo, R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais). O valor efetivamente alocado em cada Série será definido por meio do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , observado o Sistema de Vasos Comunicantes e a possibilidade de Distribuição Parcial.	Seção 2.5 do Prospecto
b.3.7) Lote suplementar	Não.	N/A
b.3.8) Lote adicional	Não.	N/A
b.3.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	Não.	N/A

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
b.3.10) Previsão de desmembramento, do seu valor nominal, dos juros e dos demais direitos conferidos aos investidores?	Não.	N/A
<b>b.4) Quarta Série</b>		
b.4.1) Código de negociação proposto	<input type="checkbox"/> Código do Ativo. <input checked="" type="checkbox"/> N/A: a ser obtido quando da concessão do registro da Oferta.	N/A
b.4.2) Mercado de negociação	<input checked="" type="checkbox"/> B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. <input type="checkbox"/> não será negociado em mercado organizado.	Seção 2.4 do Prospecto
b.4.3) Quantidade ofertada – lote base	Até 1.000.000 (um milhão) de Debêntures, a serem alocadas entre as séries, conforme apurado no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e observado o Sistema de Vasos Comunicantes e observada a possibilidade de Distribuição Parcial.	Seção 2.6 do Prospecto
b.4.4) Preço	R\$ 1.000,00 (mil reais) por Debênture.	Seção 2.6 do Prospecto
b.4.5) Taxa de remuneração	Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Quarta Série ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Quarta Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios, a serem definidos no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e, em qualquer caso, correspondentes ao Tesouro IPCA+, com vencimento em 15 de agosto de 2040, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet ( <a href="https://www.anbima.com.br/pt_br/index.htm">https://www.anbima.com.br/pt_br/index.htm</a> ), conforme apurada no fechamento do Dia Útil da realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , acrescida, exponencialmente, de um determinado spread negativo equivalente a, <u>no máximo</u> , 0,40% (quarenta centésimos por cento), ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.	Seção 2.6 do Prospecto
b.4.6) Montante ofertado (=b.4.3*b.4.4)	Até R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), observado que o Valor Total da Emissão poderá ser diminuído em virtude da possibilidade de Distribuição Parcial, desde que haja a colocação de Debêntures equivalente a, no mínimo, R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais). O valor efetivamente alocado em cada Série será definido por meio do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , observado o Sistema de Vasos Comunicantes e a possibilidade de Distribuição Parcial.	Seção 2.5 do Prospecto
b.4.7) Lote suplementar	Não.	N/A
b.4.8) Lote adicional	Não.	N/A
b.4.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	Não.	N/A
b.4.10) Previsão de desmembramento, do seu valor nominal, dos juros e dos demais direitos conferidos aos investidores?	Não.	N/A

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
<b>C. Outras informações</b>		
Número total de debêntures emitidas para a oferta	Até 1.000.000 (um milhão).	Seção 2.6 do Prospecto
Montante total ofertado	Até R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), na Data de Emissão.	Seção 2.5 do Prospecto
Caixa líquido e investimentos (pro forma)	R\$ 21.375.499.622,00	N/A
Valor da empresa/(EBITDA pro forma)	66,92	N/A

2. Propósito da Oferta		Mais Informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures serão alocados no pagamento de gastos futuros e/ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao Projeto (conforme definido no Prospecto Preliminar) que ocorrerem em prazo igual ou inferior a 36 (trinta e seis) meses contados do encerramento da Oferta, nos termos do artigo 2º, parágrafos 1º, 1º-A e 1º-B, da Lei 12.431, conforme alterada pela Lei nº 14.801, de 9 de janeiro de 2024, do Decreto 11.964 e da Resolução CMN 5.034.	Seção 3 do Prospecto

3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor das Debêntures		Mais Informações
<b>Quem é o emissor?</b>		
Como o emissor gera receita?	A receita da Emissora é gerada, especialmente, por: (a) realização de operações de importação de mercadorias, por encomenda ou por conta e ordem de terceiros; (b) exportação de commodities; (c) prestação de serviços de consultoria em planejamento comercial, operacional, logístico e financeiro, incluindo soluções integradas em automação, inteligência tributária e gestão de processos; e (d) operações de armazenagem e movimentação de granel sólido, incluindo de operador portuário.	Item 2.2 do Formulário de Referência
Quais os pontos fortes do emissor?	A Emissora possui sólida experiência em comércio exterior, com atuação diversificada em importação, exportação e consultoria especializada. Destaca-se pela excelência operacional, inteligência tributária e soluções logísticas integradas. A Emissora também conta com histórico de inovação, presença internacional e capacidade de adaptação regulatória, o que reforça sua posição como plataforma estratégica no setor.	Itens 1.1 e 2.2 do Formulário de Referência
Quem são os principais clientes (máx. 3)?	<b>BTG PACTUAL COMMODITIES (CH) S.A.</b>	N/A
Quem são os principais concorrentes (máx. 3)?	<b>CARGILL AGRÍCOLA S.A. e AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA.</b>	N/A

3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor das Debêntures		Mais Informações
<b>Governança e acionistas principais</b>		
Quem é o CEO do emissor?	Manuel de Almeida Marins Gorito.	Item 7.3 do Formulário de Referência
Quem é o presidente do CA do emissor?	Renato Monteiro dos Santos.	Item 7.3 do Formulário de Referência
Participações significativas de administradores	O <b>BANCO BTG PACTUAL S.A.</b> é o único acionista da Companhia.	Item 6.1 do Formulário de Referência
Quem é o controlador ou quem integra o grupo de controle?	<b>BANCO BTG PACTUAL S.A.</b>	Item 6.1 do Formulário de Referência

3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor das Debêntures	Mais Informações	
Sumário dos principais riscos da Emissora	Probabilidade	Impacto financeiro
1. Alterações frequentes nos regimes tributários brasileiros podem impactar adversamente a Emissora, gerando incertezas operacionais e financeiras. Mudanças legislativas, interpretações divergentes e disputas fiscais prolongadas aumentam o risco tributário, podendo afetar a posição financeira, os resultados operacionais e a capacidade de financiamento da Emissora e de seus clientes.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
2. Condições econômicas adversas, como recessão, inflação, alta de juros e volatilidade cambial, podem reduzir a demanda por serviços de importação, afetar o volume de operações e comprometer a receita da Emissora. Eventos geopolíticos e restrições de crédito também impactam negativamente sua sustentabilidade financeira e operacional.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
3. A Emissora está exposta ao risco de inadimplência de clientes, o que pode afetar negativamente sua condição financeira, resultados operacionais e fluxo de caixa. A concentração de receitas em clientes relevantes aumenta esse risco, especialmente em cenários econômicos adversos ou de restrição de crédito.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
4. A Emissora está exposta à volatilidade cambial, já que importa mercadorias precificadas em moeda estrangeira. A desvalorização do real pode elevar os custos de importação, reduzir a demanda dos clientes e impactar negativamente o volume de operações, as receitas e os resultados operacionais da Emissora.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
5. Falhas na segurança cibernética e no cumprimento da LGPD e GDPR podem gerar sanções, litígios, danos reputacionais e financeiros à Emissora. Vazamentos de dados, acessos indevidos e interrupções operacionais podem afetar adversamente seus resultados. A complexidade regulatória aumenta o risco de penalidades e impactos materiais.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor

4. Principais Informações sobre os Títulos de Dívida		Mais Informações
Características do título		
Principais características das Debêntures da Primeira Série	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 4 (quatro) séries, da 1ª (primeira) emissão da Emissora.	Seção 2.1 do Prospecto
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	As Debêntures da Primeira Série estão sujeitas ao Resgate Antecipado Facultativo Total, nos termos da Escritura de Emissão, observado o artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, e o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 12.431, na Resolução CMN 4.751 e calculado nos termos da Resolução CMN 5.034.	Seção 2.6 do Prospecto
Vencimento/Prazo	15/08/2035, 10 (dez) anos contados da Data de Emissão.	Seção 2.6 do Prospecto
Remuneração	Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados, a serem fixados na data do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , equivalentes à Taxa DI para 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, baseada no preço de ajuste (interpolação) da curva 'DI x Pré' equivalente ao contrato futuro com vencimento em 02 janeiro de 2031 (DI1F31), conforme as Taxas Referenciais BM&FBOVESPA relativa à 'DI x Pré', 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, baseadas no ajuste do DI verificado na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , divulgada pela B3 em sua página na internet (acessível, nesta data, por meio do link ( <a href="https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/boletim-diario/boletim-diario-do-mercado/">https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/boletim-diario/boletim-diario-do-mercado/</a> ), acrescida, exponencialmente, de um determinado spread negativo equivalente a, <u>no máximo</u> , 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.	Seção 2.6 do Prospecto
Amortização/Juros	<p><b>Amortização:</b> Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Primeira Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão ou resgate antecipado, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série será amortizado em 1 (uma) parcela, devida na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série.</p> <p><b>Remuneração:</b> Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Primeira Série e/ou de resgate antecipado total das Debêntures da Primeira Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures da Primeira Série será paga semestralmente, nos meses de março e setembro de cada ano, sendo o 1º (primeiro) pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série devido em 15 de março de 2026 e o último na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, nas datas indicadas na tabela prevista na Escritura de Emissão e no Prospecto Preliminar.</p>	Seção 2.6 do Prospecto
<i>Duration</i>	5,94 anos, calculado em 02 de setembro de 2025.	N/A
Condições de Recompra Antecipada	Observado o disposto na legislação e na regulamentação aplicáveis, a Emissora poderá adquirir Debêntures da Primeira Série após decorridos 2 (dois) anos contados da Data de Emissão ou em prazo inferior que venha a ser autorizado pela legislação e regulamentação aplicáveis.	Seção 2.6 do Prospecto
Condições de vencimento antecipado	As Debêntures da Primeira Série estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado automáticas e não automáticas, conforme previstas na Cláusula 6.1 da Escritura de Emissão.	Seção 2.6 do Prospecto

4. Principais Informações sobre os Títulos de Dívida		Mais Informações
Características do título		
Restrições à livre negociação	<input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Revenda a investidores qualificados após o encerramento da Oferta. <input checked="" type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorridos 180 dias do final da oferta. <input type="checkbox"/> Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais. <input type="checkbox"/> Não há restrições à revenda.	Capa e Seção 2.4 do Prospecto
Formador de mercado	O Coordenador Líder recomendou formalmente à Emissora, por meio do Contrato de Distribuição, a contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para desenvolver atividades de formador de mercado em relação às Debêntures com o objetivo de (i) realizar operações destinadas a fomentar a liquidez das Debêntures; e (ii) proporcionar um preço de referência para a negociação das Debêntures no mercado secundário, nos termos do artigo 4º, inciso II, e do artigo 6º, do Anexo Complementar IV, do Regras e Procedimentos ANBIMA. Apesar da recomendação do Coordenador Líder, a Emissora não contratou o formador de mercado para atuar no âmbito da Oferta.	Seção 7.8 do Prospecto
<b>Principais características das Debêntures da Segunda Série</b>	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 4 (quatro) séries, da 1ª (primeira) emissão da Emissora.	Seção 2.1 do Prospecto
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	As Debêntures da Segunda Série estão sujeitas ao Resgate Antecipado Facultativo Total, nos termos da Escritura de Emissão, observado o artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, e o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 12.431, na Resolução CMN 4.751 e calculado nos termos da Resolução CMN 5.034.	Seção 2.6 do Prospecto
Vencimento/Prazo	15/08/2035, 10 (dez) anos contados da Data de Emissão.	Seção 2.6 do Prospecto
Remuneração	Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios, a serem definidos no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e, em qualquer caso, correspondentes à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (“ <b>Tesouro IPCA+</b> ”), com vencimento em 15 de maio de 2035, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet ( <a href="https://www.anbima.com.br/pt_br/index.htm">https://www.anbima.com.br/pt_br/index.htm</a> ), conforme apurada no fechamento do Dia Útil da realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , acrescida, exponencialmente, de um determinado spread negativo equivalente a, <u>no máximo</u> , 0,50% (cinquenta centésimos por cento), ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.	Seção 2.6 do Prospecto
Amortização/Juros	<b>Amortização:</b> Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Segunda Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão ou resgate antecipado, o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série será amortizado em 1 (uma) parcela, devida na Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série.	Seção 2.6 do Prospecto

4. Principais Informações sobre os Títulos de Dívida		Mais Informações
<b>Características do título</b>		
	<p><b>Remuneração:</b> Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Segunda Série e/ou de resgate antecipado total das Debêntures da Segunda Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures da Segunda Série será paga semestralmente, nos meses de março e setembro de cada ano, sendo o 1º (primeiro) pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série devido em 15 de março de 2026 e o último na Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série, nas datas indicadas na tabela prevista na Escritura de Emissão e no Prospecto Preliminar.</p>	
<i>Duration</i>	7,32 anos, calculado em 02 de setembro de 2025.	N/A
Condições de Recompra Antecipada	Observado o disposto na legislação e na regulamentação aplicáveis, a Emissora poderá adquirir Debêntures da Segunda Série após decorridos 2 (dois) anos contados da Data de Emissão ou em prazo inferior que venha a ser autorizado pela legislação e regulamentação aplicáveis.	Seção 2.6 do Prospecto
Condições de vencimento antecipado	As Debêntures da Segunda Série estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado automáticas e não automáticas, conforme previstas na Cláusula 6.1 da Escritura de Emissão.	Seção 2.6 do Prospecto
Restrições à livre negociação	<input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Revenda a investidores qualificados após o encerramento da Oferta. <input checked="" type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorridos 180 dias do final da oferta. <input type="checkbox"/> parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais. <input type="checkbox"/> Não há restrições à revenda.	Capa e Seção 2.4 do Prospecto
Formador de mercado	O Coordenador Líder recomendou formalmente à Emissora, por meio do Contrato de Distribuição, a contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para desenvolver atividades de formador de mercado em relação às Debêntures com o objetivo de (i) realizar operações destinadas a fomentar a liquidez das Debêntures; e (ii) proporcionar um preço de referência para a negociação das Debêntures no mercado secundário, nos termos do artigo 4º, inciso II, e do artigo 6º, do Anexo Complementar IV, do Regras e Procedimentos ANBIMA. Apesar da recomendação do Coordenador Líder, a Emissora não contratou o formador de mercado para atuar no âmbito da Oferta.	Seção 7.8 do Prospecto
<b>Principais características das Debêntures da Terceira Série</b>	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 4 (quatro) séries, da 1ª (primeira) emissão da Emissora.	Seção 2.1 do Prospecto
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	As Debêntures da Terceira Série estão sujeitas ao Resgate Antecipado Facultativo Total, nos termos da Escritura de Emissão, observado o artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, e o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 12.431, na Resolução CMN 4.751 e calculado nos termos da Resolução CMN 5.034.	Seção 2.6 do Prospecto

4. Principais Informações sobre os Títulos de Dívida		Mais Informações
Características do título		
Vencimento/Prazo	15/08/2040, 15 (quinze) anos contados da Data de Emissão.	Seção 2.6 do Prospecto
Remuneração	Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados, a serem fixados na data do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , equivalentes à Taxa DI para 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, baseada no preço de ajuste (interpolação) da curva 'DI x Pré' equivalente ao contrato futuro com vencimento em 01 janeiro de 2032 (DIIF32), conforme as Taxas Referenciais BM&FBOVESPA relativa à 'DI x Pré', 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, baseadas no ajuste do DI verificado na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , divulgada pela B3 em sua página na internet (acessível, nesta data, por meio do link ( <a href="https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/boletim-diario/boletim-diario-do-mercado/">https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/boletim-diario/boletim-diario-do-mercado/</a> ), acrescida, exponencialmente, de um determinado spread negativo equivalente a, <b>no máximo</b> , 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.	Seção 2.6 do Prospecto
Amortização/Juros	<p><b>Amortização:</b> Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Terceira Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão ou resgate antecipado, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série será amortizado em 1 (uma) parcela, devida na Data de Vencimento das Debêntures da Terceira Série.</p> <p><b>Remuneração:</b> Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Terceira Série e/ou de resgate antecipado total das Debêntures da Terceira Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures da Terceira Série será paga semestralmente, nos meses de março e setembro de cada ano, sendo o 1º (primeiro) pagamento da Remuneração das Debêntures da Terceira Série devido em 15 de março de 2026 e o último na Data de Vencimento das Debêntures da Terceira Série, nas datas indicadas na tabela prevista na Escritura de Emissão e no Prospecto Preliminar.</p>	Seção 2.6 do Prospecto
<i>Duration</i>	7,01 anos, calculado em 02 de setembro de 2025.	N/A
Condições de Recompra Antecipada	Observado o disposto na legislação e na regulamentação aplicáveis, a Emissora poderá adquirir Debêntures da Terceira Série após decorridos 2 (dois) anos contados da Data de Emissão ou em prazo inferior que venha a ser autorizado pela legislação e regulamentação aplicáveis.	Seção 2.6 do Prospecto
Condições de vencimento antecipado	As Debêntures da Terceira Série estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado automáticas e não automáticas, conforme previstas na Cláusula 6.1 da Escritura de Emissão.	Seção 2.6 do Prospecto
Restrições à livre negociação	<input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Revenda a investidores qualificados após o encerramento da Oferta. <input checked="" type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorridos 180 dias do final da oferta. <input type="checkbox"/> Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais. <input type="checkbox"/> Não há restrições à revenda.	Capa e Seção 2.4 do Prospecto

4. Principais Informações sobre os Títulos de Dívida		Mais Informações
Características do título		
Formador de mercado	O Coordenador Líder recomendou formalmente à Emissora, por meio do Contrato de Distribuição, a contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para desenvolver atividades de formador de mercado em relação às Debêntures com o objetivo de (i) realizar operações destinadas a fomentar a liquidez das Debêntures; e (ii) proporcionar um preço de referência para a negociação das Debêntures no mercado secundário, nos termos do artigo 4º, inciso II, e do artigo 6º, do Anexo Complementar IV, do Regras e Procedimentos ANBIMA. Apesar da recomendação do Coordenador Líder, a Emissora não contratou o formador de mercado para atuar no âmbito da Oferta.	Seção 7.8 do Prospecto
<b>Principais características das Debêntures da Quarta Série</b>	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 4 (quatro) séries, da 1ª (primeira) emissão da Emissora.	Seção 2.1 do Prospecto
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	As Debêntures da Quarta Série estão sujeitas ao Resgate Antecipado Facultativo Total, nos termos da Escritura de Emissão, observado o artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, e o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 12.431, na Resolução CMN 4.751 e calculado nos termos da Resolução CMN 5.034.	Seção 2.6 do Prospecto
Vencimento/Prazo	15/08/2040, 15 (quinze) anos contados da Data de Emissão.	Seção 2.6 do Prospecto
Remuneração	Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Quarta Série ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Quarta Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios, a serem definidos no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e, em qualquer caso, correspondentes ao Tesouro IPCA+, com vencimento em 15 de agosto de 2040, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet ( <a href="https://www.anbima.com.br/pt_br/index.htm">https://www.anbima.com.br/pt_br/index.htm</a> ), conforme apurada no fechamento do Dia Útil da realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , acrescida, exponencialmente, de um determinado spread negativo equivalente a, <u>no máximo</u> , 0,40% (dez centésimos por cento), ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.	Seção 2.6 do Prospecto
Amortização/Juros	<b>Amortização:</b> Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Quarta Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão ou resgate antecipado, o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Quarta Série será amortizado em 1 (uma) parcela devida na Data de Vencimento das Debêntures Quarta Série. <b>Remuneração:</b> Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Quarta Série e/ou de resgate antecipado total das Debêntures da Quarta Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures da Quarta Série será paga semestralmente, nos meses de março e setembro de cada ano, sendo o 1º (primeiro) pagamento da Remuneração das Debêntures da Quarta Série devido em 15 de março de 2026 e o último na Data de Vencimento da Quarta Série, nas datas indicadas na tabela prevista na Escritura de Emissão e no Prospecto Preliminar.	Seção 2.6 do Prospecto
<i>Duration</i>	9,56 anos, calculado em 02 de setembro de 2025.	N/A

4. Principais Informações sobre os Títulos de Dívida		Mais Informações
<b>Características do título</b>		
Condições de Recompra Antecipada	Observado o disposto na legislação e na regulamentação aplicáveis, a Emissora poderá adquirir Debêntures da Quarta Série após decorridos 2 (dois) anos contados da Data de Emissão ou em prazo inferior que venha a ser autorizado pela legislação e regulamentação aplicáveis.	Seção 2.6 do Prospecto
Condições de vencimento antecipado	As Debêntures da Quarta Série estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado automáticas e não automáticas, conforme previstas na Cláusula 6.1 da Escritura de Emissão.	Seção 2.6 do Prospecto
Restrições à livre negociação	<input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Revenda a investidores qualificados após o encerramento da Oferta. <input checked="" type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorridos 180 dias do final da oferta. <input type="checkbox"/> Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais. <input type="checkbox"/> Não há restrições à revenda.	Capa e Seção 2.4 do Prospecto
Formador de mercado	O Coordenador Líder recomendou formalmente à Emissora, por meio do Contrato de Distribuição, a contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para desenvolver atividades de formador de mercado em relação às Debêntures com o objetivo de (i) realizar operações destinadas a fomentar a liquidez das Debêntures; e (ii) proporcionar um preço de referência para a negociação das Debêntures no mercado secundário, nos termos do artigo 4º, inciso II, e do artigo 6º, do Anexo Complementar IV, do Regras e Procedimentos ANBIMA. Apesar da recomendação do Coordenador Líder, a Emissora não contratou o formador de mercado para atuar no âmbito da Oferta.	Seção 7.8 do Prospecto
<b>Garantias</b>		
Garantia	As Debêntures por serem da espécie quirografária e por não possuírem garantia adicional não oferecem privilégio algum sobre o ativo da Emissora. O crédito dos Debenturistas junto a Emissora concorre em igualdade de condições com os demais credores quirografários, em caso de falência da Emissora.	Seção 2.6 do Prospecto
<b>Classificação de risco</b>		
Agência de Classificação de Risco	As Debêntures não contarão com classificação de risco.	N/A
Classificação de Risco	As Debêntures não contarão com classificação de risco.	N/A

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
<b>Participação na oferta</b>		
Quem pode participar da oferta?	<input type="checkbox"/> Investidores Profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados. <input type="checkbox"/> Público em Geral.	Seção 2.3 do Prospecto

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não haverá direito de preferência para subscrição das Debêntures.	Seção 2.6 do Prospecto
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$ 1.000,00 (mil reais).	Seção 2.6 do Prospecto
Como participar da oferta?	Mediante o envio de intenção de investimento pelos Investidores, na forma de reserva, a uma Instituição Participante da Oferta durante o Período de Reserva.	Seções 5 e 7.6 do Prospecto
Como será feito o rateio?	Pelo Coordenador Líder, discricionariamente, em ordem cronológica e/ou considerando, junto à Emissora, as intenções de investimento que melhor atendam os objetivos da Oferta.	Seção 5 do Prospecto
Como poderei saber o resultado do rateio?	Será informado a cada investidor, pela respectiva Instituição Participante da Oferta, após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por endereço eletrônico ou telefone.	Seção 5 do Prospecto
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, o ofertante pode requerer à CVM a revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta.	Seção 7.2 do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	As Debêntures gozam do tratamento tributário previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431.	Seção 2.6 do Prospecto
Indicação de local para obtenção do Prospecto	<p><b>Emissora:</b></p> <p><a href="https://www.sertrading.com/investidores">https://www.sertrading.com/investidores</a> (neste <i>website</i> selecionar “2025” e, na sequência, selecionar o documento desejado).</p> <p><b>Coordenador Líder:</b></p> <p><a href="https://www.btgpactual.com/investment-bank">https://www.btgpactual.com/investment-bank</a> (neste <i>website</i>, clicar em “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2025”, procurar “1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM ATÉ 4 (QUATRO) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA BTG PACTUAL COMMODITIES SERTRADING S.A.” e localizar o documento desejado).</p> <p><b>CVM:</b></p> <p><a href="https://www.gov.br/cvm/pt-br">https://www.gov.br/cvm/pt-br</a> (neste <i>website</i>, na parte inferior da página principal, dentro da coluna “Principais Consultas”, clicar em “Ofertas Públicas”, na sequência clicar em “Ofertas Públicas de Distribuição”, clicar novamente em “Consulta de Informações”. Na página do Sistema de Registro de Ofertas, selecionar “Debêntures” dentro da aba “Valor Mobiliário”, buscar, dentro do campo “Emissor”, por “BTG Pactual Commodities Sertrading S.A.”, bem como certificar-se que os campos “Período Criação Processo” e “Período Criação Registro” estão sem preenchimento, selecionar a presente Emissão, e então, clicar no documento desejado).</p>	Seção 5 do Prospecto

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
	<p><b>B3:</b></p> <p><a href="http://www.b3.com.br/pt_br">www.b3.com.br/pt_br</a> (neste <i>website</i>, acessar em "Produtos e Serviços" o campo "Renda Fixa", em seguida clicar em "Títulos Privados", selecionar "Debêntures", e no campo direito em "Saiba mais", selecionar a opção "Ofertas públicas", clicar em "Empresas", identificar a presente Oferta e, então, localizar o documento desejado).</p>	
Quem são os coordenadores da oferta?	<b>BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.</b>	Capa e Seção 2.1 do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	O Coordenador Líder poderá convidar instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, na qualidade de participantes especiais.	Capa e Seção 2.1 do Prospecto
Procedimento de colocação	<input checked="" type="checkbox"/> Melhores Esforços. <input type="checkbox"/> Garantia Firme. <input type="checkbox"/> Compromisso de Subscrição.	Seções 7.5 e 9 do Prospecto
Calendário		
Qual o período de reservas?	<b>Período de Reserva:</b> 10 de setembro de 2025 a 17 de setembro de 2025.	Seção 5 do Prospecto
Qual a data da fixação de preços?	18 de setembro de 2025.	Seção 7.6 do Prospecto
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	18 de setembro de 2025.	Seção 5 do Prospecto
Qual a data da liquidação da oferta?	22 de setembro de 2025.	Seção 5 do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra?	18 de setembro de 2025.	Seção 5 do Prospecto
Quando poderei negociar?	As Debêntures poderão ser livremente negociadas a partir da data de liquidação, observadas as Restrições à livre negociação.	Seção 5 do Prospecto

